



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

MOÇÃO n.º 008/2024

Apresentada em 03/04/2024.

Bancadas do PP, PSDB, PT, MDB e PL.

TEOR DA MOÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, requerem deste Plenário o acolhimento da presente Moção:

Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de Maria Ivone Simon, falecida em 27 de março de 2024.

Aos seus familiares, especialmente ao responsável pelo administrativo e vendas da Editora Polo Foz, senhor César Luiz Simon, filho de Maria Ivone, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nestes termos, pedem deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de abril de 2024.

Sidney José Breier
Presidente

José Noimar Mai
Vice-Presidente

José Cléo Kunst
1º Secretário

Sidirléia A. Assmann
2ª Secretária

Ademir Antonio Damin
Vereador

Carmo Riffel
Vereador

Claudir Watte
Vereador

Ronei S. Chaves
Vereador

Tiani Marschall Sackser
Vereadora